

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP**

Número do Contrato: 38/2021.
Nº Processo: 23089.005285/2021-81.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses. Com fulcro no inciso ii, do artigo 57 da lei 8666/93.. Vigência: 04/05/2021 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.780,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 23089.000442/2020-81.
Pregão. Nº 18/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: A prorrogação do contrato pelo período de 12 meses. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.451,20. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089.01185/22-66. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Descartável. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu 740, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00073-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA REGINA ESTEVES
Pregoeira

(SIASGnet - 03/05/2022) 153031-15250-2022NE800647

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022**

Nº Processo SEI: 23089.010957/2022-51. Conveniada CNPJ: 87.878.476/0001-08. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS. Objeto: A conveniada poderá oferecer, como agente de integração, oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Reitoria, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2027. Data de Assinatura: 02/05/2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS****AVISO DE PENALIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.013018/2021-17, resolve aplicar à empresa RN METROPOLITAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.467.112/0001-08, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses (Item 20.1.3.2, II, 4, "h" do Edital de Pregão Eletrônico 32/2019; Cláusula 11, item 11.1.3.1, II, 4, "h" do Contrato Administrativo 43/2019; item 5.3.3, tabela 1.0, II, 4, "h" da Norma Procedimental 50.03.17 - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 43/2019, especificamente em relação a drástica redução da rede credenciada, no tocante a todos os profissionais de saúde e hospitais, não mais atualizando a rede credenciada em seu site.

LUIS FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

AVISO DE PENALIDADE

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.013021/2021-31, resolve aplicar à empresa RN METROPOLITAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.467.112/0001-08, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses (Item 20.1.3.2, II, 4, "h" do Edital de Pregão Eletrônico 32/2019; Cláusula 11, item 11.1.3.1, II, 4, "h" do Contrato Administrativo 43/2019; item 5.3.3, tabela 1.0, II, 4, "h" da Norma Procedimental 50.03.17 - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 43/2019, especificamente em relação a ineficiência do sistema de movimentação da operadora e a inércia da mesma na solução dos problemas advindos da inoperância do referido sistema.

LUIS FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO
Reitor da UFTM

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 07/2022, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Terezinha Severino da Silva. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto 1 - A, Nível 1, 40h, com Doutorado. VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 12/04/2023, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.004383/2022-11. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Terezinha Severino da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 ao Contrato 11/2020, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 05 de novembro de 2022,

PROCESSO: 23085.011480/2020-07. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 38/2021, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Marcello Antônio Ferreira Marques da Silva. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 08 de fevereiro de 2023, PROCESSO: 23085.012759/2021-81. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Marcello Antônio Ferreira Marques da Silva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2022****HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Linguística, Língua Portuguesa e Ensino, Campus de Diamantina-MG, objeto do Edital nº 39/2022.

Ampla Concorrência:

NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Taynara Ribeiro Pessoa	9,0	Classificada
Jeff de Assis Gomes Filho	7,3	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086.001805/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença temporária de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIENE VALÉRIA SANTOS SILVA
Assistente Administrativa

(SIASGnet - 03/05/2022) 153036-15243-2022NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**AVISO DE PENALIDADE**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Jonh Wesley Lopes da Silva, Pró-Reitor de Administração, delegado por meio da Portaria GR nº 357, de 28 de agosto de 2019, para avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades cometidas durante certames licitatórios, por meio deste ato vem COMUNICAR a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 37.385.801/0001-22, qualificada na Ata de Registro de Preço 03/2021, da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), por inadimplemento total de obrigação relativa à nota de empenho, correspondente à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 2021NE000151, considerando: 1) O Processo nº 23282.015708/2021-84, que aponta irregularidades cometidas pela referida empresa, tendo em vista o descumprimento da empresa ao não entregar o objeto contratado e não apresentar justificativa, de acordo com o previsto na Cláusula 14.2.3 do Termo de Referência e inc. II, art 87 da Lei n. 8.666/93. 2) A contratada não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. 3) A empresa foi notificada através do Ofício de Solicitação de Defesa Prévia nº 11/2021/DCCA, sendo tal ofício publicado no Diário Oficial da União, tendo em vista a não confirmação de recebimento por correspondência eletrônica, não havendo, ainda assim, manifestação de defesa pela referida empresa. Posteriormente, foi encaminhado o Ofício de Notificação de Aplicação de Penalidade nº 37/2022/PROAD-UNILAB, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, sendo tal notificação publicada no Diário Oficial da União, tendo em vista a não confirmação de recebimento por correspondência eletrônica. Considerado o prazo informado, não houve manifestação de recurso pela referida empresa, tendo sido encaminhado o Ofício de Decisão Final de Aplicação de Penalidade nº 61/2022/PROAD - UNILAB. resolve: Aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), por inadimplemento total de obrigação relativa à nota de empenho, correspondente à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 2021NE000151, por descumprimento ao não entregar o objeto contratado e não apresentar justificativa, de acordo com o previsto na Cláusula 14.2.3 do Termo de Referência e inc. II, art 87 da Lei n. 8.666/93, sendo providenciada, por esta Administração, o registro da penalidade no SICAF. Ressaltamos que o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.015708/2021-84 encontram-se à disposição para vista do interessado mediante solicitação pelo e-mail proad@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - JONH WESLEY LOPES DA SILVA (Pró-Reitor de Administração).

JONH WESLEY LOPES DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022**

Número do Processo: 23064.050234/2021-91. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana - CNPJ nº 75.101.873/0010-80, e a Empresa Antares Reciclagem Eireli-EPP - CNPJ nº 07.698.495/0003-85. OBJETO: Pesquisa científica do Projeto "Desenvolvimento de tecnologia para purificação de resíduos ácidos". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: maio de 2022 a maio de 2024. Data da Assinatura: 02/05/2022.

ASSINAM: Marcelo Ferreira da Silva, pela UTFPR - Câmpus Apucarana, e Daniel Graize Trindade, pela Empresa Antares Reciclagem Eireli-EPP.

